

Município de Itajubá

Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 9073

SUPLEMENTAÇÃO POR SUPERAVIT VINCULADO - CONTAS 59216-1/59134-3/63199-X/63200-7/63201-5/63202-3/644625 E 64642-5

CHRISTIAN GONÇALVES TIBURZIO E SILVA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3462 de 27-12-2021.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 13.611,36 (Treze Mil Seiscentos e Onze Reais e Trinta e Seis Centavos) destinado ao reforço orçamentário da seguinte dotação:

Do	Dotação							Natureza						Ficha		Fonte		Valor		
02	80	01	10	122	0012	2049		3	3	90	93	00		333		255		13.611,36		
															Tota	al·	1	3 611 36		

Art. 2º - Para atender as despesas do art 1º serão usados recursos provenientes do superávit financeiro, apurados no exercício anterior.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 17 de Março de 2022, 202º anos da fundação e 173º da elevação a Município.

Christian Gonçalves Tiburzio e Silva Prefeito Municipal

João Henrique Silva Vilela Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Israel Gustavo Guimaraes dos Santos Secretário Municipal de Governo